



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1447
PUBLICADA NO	
DOU de	29/12/15
Seção	2
Pág.	11

PORTARIA Nº 1.447, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

A VICE-REITORA PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006566/2015-81, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **MARCOS ANTONIO DA ROCHA VIEIRA** matrícula SIAPE nº 1154637, ocupante do cargo de Médico, classe E, nível IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA PRO TEMPORE

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 08/01/16